

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5402OCBR-P00008-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE DO
PARANA

País: Brasil

Projeto: Programa Educação para o Futuro - Paraná

Número da operação ou doação: BR-L1551

Contrato de empréstimo N.º: 5402/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Formação Em Inglês Para Docentes Das Escolas Do
Futuro

Número da solicitação de propostas: BR-L1551-P00008

Setor: Education

Resumo: Contratação de consultoria para prestação de serviço especializado de formação docente em Língua Inglesa para ambientes escolares imersivos – Escolas do Futuro.

Objeto da consultoria: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR convida empresas e instituições de consultoria elegíveis a manifestarem interesse na prestação de serviço especializado de formação docente em Língua Inglesa para ambientes escolares imersivos – Escolas do Futuro, nas unidades localizadas inicialmente nos municípios de Piraquara e Toledo.

A consultoria deverá desenvolver, implementar e acompanhar processo contínuo de formação linguística, pedagógica e metodológica voltado a cerca de 150 profissionais da educação, promovendo o fortalecimento da proficiência em Língua Inglesa, a implementação da abordagem CLIL, a construção de ambientes escolares imersivos e o desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas aos objetivos de internacionalização da educação pública estadual.

Prazo de execução: O prazo contratual previsto é de 12 (doze) meses, com produtos e

marcos de entrega distribuídos ao longo de até 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Data Limite: 06 novembro 2026 às 17:00

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa Educação para o Futuro - Paraná e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem:

ESCOPO SINTÉTICO DOS SERVIÇOS

- realização de diagnóstico inicial de proficiência em Língua Inglesa e levantamento das necessidades formativas dos participantes;
- elaboração de plano integrado de formação linguística e metodológica, com trilhas diferenciadas conforme níveis de proficiência e perfis pedagógicos;
- desenvolvimento e disponibilização de recursos formativos e materiais pedagógicos, incluindo guias metodológicos para implementação da abordagem CLIL;
- realização de formação presencial in loco e online, contemplando práticas de oralidade, comunicação funcional, simulações pedagógicas, práticas bilíngues e uso da Língua Inglesa como língua de instrução;
- acompanhamento pedagógico contínuo, incluindo observação de práticas docentes, mediação, suporte técnico-metodológico e devolutivas pedagógicas individuais e coletivas;
- disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem, recursos tecnológicos e mecanismos de acompanhamento e rastreabilidade das atividades;
- realização de avaliações diagnósticas, intermediárias e final de proficiência, alinhadas ao CEFR, com relatórios individuais e consolidados de evolução;
- monitoramento de indicadores de participação, desempenho, evolução linguística e implementação pedagógica da abordagem CLIL;
- emissão de certificação aos participantes concluintes e elaboração de relatório técnico final, incluindo recomendações de sustentabilidade, escalabilidade e continuidade da política.

A formação deverá contemplar, no mínimo, 80 (oitenta) horas presenciais in loco e 80 (oitenta) horas online para cada uma das unidades.

O/A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE DO PARANA convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

MÉTODO

DE

SELEÇÃO

A seleção será conduzida pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, nos termos das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, aplicáveis ao Contrato de Empréstimo nº 5402/OC-BR.

Após a avaliação das Manifestações de Interesse, a empresa ou instituição melhor classificada será convidada a prosseguir para a etapa subsequente do processo de seleção, conforme os procedimentos aplicáveis ao método SQC.

ELEGIBILIDADE

A participação está aberta às empresas e instituições de consultoria elegíveis, conforme definido nas políticas aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 09:00 às 17:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 06 novembro 2026 às 17:00. Ofertas eletrônicas **serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

As Manifestações de Interesse serão avaliadas com base nas qualificações e experiências demonstradas pelas empresas ou instituições interessadas, observados os seguintes critérios objetivos:

1. Experiência geral da empresa, com atuação mínima no mercado de 5 anos (Pontuação máxima 20 pontos)

- Menos de 5 anos (60 meses completos): eliminação
- 5 a 8 anos: 5 pontos
- 9 a 12 anos: 15 pontos
- Acima de 12 anos: 20 pontos

2. Experiência específica na área de ensino e formação profissional, relacionada à área da educação, comprovada por atestados, declarações e/ou contratos (Pontuação máxima 25 pontos)

- Apenas 1 experiência: eliminação
- 2 ou 3 experiências: 5 pontos
- 4 ou 5 experiências: 15 pontos
- Mais de 5 experiências: 25 pontos

3. Experiência em atividades relacionadas à formação docente em Língua Inglesa, educação bilíngue, CLIL, ambientes escolares imersivos, observação de práticas e/ou devolutivas pedagógicas, comprovada por atestados, relatórios, portfólios de formação, contratos e/ou pareceres técnicos de contratantes (Pontuação máxima 40 pontos)

- 1 experiência: 10 pontos
- 2 ou 3 experiências: 20 pontos
- 4 ou 5 experiências: 30 pontos
- Mais de 5 experiências: 40 pontos

4. Experiência com programas e projetos financiados por organismos multilaterais, tais como BID, BIRD, PNUD, UNESCO, entre outros (Pontuação máxima 15 pontos)

- 1 experiência: 5 pontos
- 2 ou 3 experiências: 10 pontos
- Acima de 3 experiências: 15 pontos

Para fins de avaliação, serão consideradas experiências distintas e suficientemente identificadas na documentação apresentada. A SEED/PR poderá solicitar esclarecimentos estritamente necessários à adequada compreensão das informações e evidências submetidas, observadas as regras aplicáveis ao processo.

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2511 - Guaíra 80610-011 - Curitiba - PR

Agência Executora: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE DO PARANA

A/C: SEED/NAS/SETOR DE LICITAÇÃO

Telefone: 41-3340-1544

E-mail: cplseed@educacao.pr.gov.br com (cópia para ugp_bid@educacao.pr.gov.br)

Site: https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais